

PORTARIA N.º 101/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BRASÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Narcélio dos Anjos Almeida, 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, para participar, de 22 a 25/04/2025, da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 14 de abril de 2025.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo